PORTARIA Nº 213/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E TOMAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando a decisão judicial deferida pelo Juiz Iano Miranda dos Anjos referente ao Processo nº 0800811-95.2024.8.15.0161,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **BARTIRA NUNES VENANCIO DOS SANTOS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na EMEF Elça de Carvalho da Fonseca, a redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga horaria exercida, sem redução salarial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 13 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito